

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.574, DE 29 DE MAIO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora Lidiane da Silva Kretschmer Nascimento, a contar de 27 de maio de 2024, do cargo de Professora Classe A – Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 12254/2024, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

Considerando a Informação nº 194, de 27 de maio de 2024, da Secretaria Municipal de Administração – SAD;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Lidiane da Silva Kretschmer Nascimento, a contar de 27 de maio de 2024, do cargo de Professora Classe A – Anos Iniciais, regime estatutário, matrícula nº 2155, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 29 de maio de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1644, em 07/062024.
(www.saoboria.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Número 1644

DECRETO Nº 20.575, DE 29 DE MAIO DE 2024

Altera Decreto Municipal nº 20.338, de 10 de janeiro de 2024, que “Designa o agente de contratação e os integrantes da equipe de apoio, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de São Borja, revoga o Decreto nº 19.895, de 4 de abril de 2023, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos IV e VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *a* e *h*, ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*.”;

Considerando o Decreto nº 20.106, de 28 de agosto de 2023, que “*Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Borja/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.*”;

Considerando o Memo 792, de 27 de maio de 2024, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o nº 12789/2024, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos II e III, do § 3º, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 20.338, de 10 de janeiro de 2024, que nomeiam os suplentes dos integrantes da equipe de apoio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.
.....
.....
.....

§ 3º.
II – *Maiara de Fátima Lazarin Sampaio*;
III – *Roberto Carlos Klahr*;

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Número 1644

.....”
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 29 de maio de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1644, em 07/062024.
(www.saoboria.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Número 1644

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, referente ao serviço que segue:

Objeto: conforme descrição do quadro.

Item	Descrição	Quant.	Valor Total
01	<p>Confecção de 22 Caracteres em PVC para formar a frase "Galeria dos ex-prefeitos"; confecção de 40 Quadros com moldura em madeira preta, paspatur em papel linho branco, placa de chapa para fundo do quadro, e vidro, com legenda, com nome do ex. Pref. e data governo; e instalação de 33 quadros, individuais, no painel da galeria dos ex-prefeitos de São Borja, fixados na chapa de mdf com ganchos ou com adesivos especiais para tal; e instalação dos caracteres em PVC, para formar a frase "GALERIA DOS EX-PREFEITOS"</p> <p>Medidas e instalação devem respeitar os parâmetros do Projeto Arquitetônico de Reforma, o qual pode ser solicitado através do e-mail informado abaixo.</p>	-	-

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 3(três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail gabinete@saaborja.rs.gov.br, ou pelo telefone (55) 3431-1161.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Número 1644

SMPOP

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019

Espécie: Quinto termo de Aditivo ao Contrato nº 21/2019/SMPOP/DCL. Contratado: COSTA MACHADO E RODRIGUES Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 05.090.524/0001-34. Objeto do contrato: Prestação de serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizado como Outsourcing de impressão, com fornecimento de impressoras multifuncionais e suporte, peças, papéis e consumíveis. Objeto do aditivo: Considerando os memorandos nº 87/SMDEID/2024, parecer técnico nº 61/2024 do fiscal do contrato e parecer jurídico favorável nº 184/2023/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o presente contrato até a finalização do processo licitatório que está em andamento, ou até o prazo máximo de 12 (doze) meses, conforme consta no parecer da CJ emitido pelo Sr. Marcos Rogério S. dos Santos no dia 14 de maio de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2022

Espécie: Primeiro termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2022/SMPOP/DCL. Contratado: FUNDAÇÃO IVAN GOULART, inscrita no CNPJ nº 96.488.598/0001-89. Objeto do contrato: Contratação de serviços de atendimento médico, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde, a serem realizados nas dependências do Hospital Ivan Goulart – Fundação Ivan Goulart, em regime de sobreaviso médico para emergências e urgências, nas especialidades mencionadas no Termo de Referência. Objeto do apostilamento: Considerando o memorando nº 216/2024/SMS, parecer da Consultoria Jurídica do Município nº 203/2024/LICITAÇÕES em anexo, a SUPRESSÃO de R\$ 5.290,60 (cinco mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos), conforme consta nos documentos supracitados. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2023

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Credenciamento nº 57/2023/SMPOP/DCL. Contratado: INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA DKJ LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.748.403/0001-77. Objeto do contrato: Credenciamento de laboratórios (pessoa jurídica) para a realização de exames anatomopatológicos e citopatológicos. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 168/SMS/2024, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município sob nº 175/2024/LICITAÇÕES e parecer da fiscal do termo de credenciamento, Sra. Lenara Wastowski Friedrich, fica PRORROGADO o contrato por mais 12 (doze) meses até dia 18/05/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Credenciamento nº 63/2023/SMPOP/DCL. Contratado: GENILTON PASSOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 559.730.196-91. Objeto do contrato: Credenciamento médico, para a realização de Consultas e Exames Complementares na especialidade de NEUROLOGIA. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 188/SMS/2024, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município sob nº 169/2024/LICITAÇÕES e parecer da fiscal do termo de credenciamento, Sra. Bruna da Silva Paim, fica PRORROGADO o contrato por mais 12 (doze) meses até dia 30/05/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 10º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2021

Espécie: Décimo termo de Aditivo ao Contrato nº 57/2021/SMPOP/DCL. Contratado: SOLV CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.419.348/0001-65. Objeto do contrato: contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da construção do Centro de Atendimento ao Turista, com fornecimento de material e mão de obra, conforme o constante no Edital de Licitação nº 06/TP/2021/SMPOP. Objeto do aditivo: Considerando a solicitação do fiscal do contrato Sr. Antônio Francisco Corrêa Pinto, parecer do diretor da SMCTEL, Sr. José Antero Rodrigues Viana, parecer da consultoria jurídica emitida pelo Sr. Marcos Rogério Souza dos Santos, fica PRORROGADO o presente contrato por mais 60 (sessenta) dias até o dia 13/07/2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2022

Espécie: Terceiro termo de Aditivo ao Contrato nº 78/2022/SMPOP/DCL. Contratado: CARPENEDO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.818.399/0001-29. Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de camada asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em vias de pavimentação com pedras irregulares, na Rua Serafim Dornelles Vargas (trecho da Rua Eng. Manoel Luis Fagundes até a Rua Cabo Pedroso, totalizando uma área de 1.105,20m²) e na Rua Félix da Cunha (trecho da Rua Barão do Rio Branco até a Rua Gomes Carneiro, totalizando uma área de 8.809,17m²), em execução ao Contrato n.º 008/2021, Programa POE PIMES BADESUL. Objeto do aditivo: Considerando o teor dos memorandos nº 226/2024/SSMIESUST/ORÇAMENTO e 741/2024/SMPOP/DPE, parecer técnico 107/2024/DPE/SMPOP e parecer favorável da consultoria jurídica nº 187/2024/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o presente contrato por mais 90 (noventa) dias, até 23/08/2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Número 1644

EXTRATO DO 15º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2021

Espécie: Décimo quinto termo de Aditivo ao Credenciamento nº 99/2021/SMPOP/DCL. **Contratado:** FUNDAÇÃO IVAN GOULART – HOSPITAL INFANTIL IVAN GOULART, inscrita no CNPJ nº 96.488.598/0001-89. **Objeto do contrato:** Contratação da prestação de serviços hospitalares de alta e média complexidade. **Objeto do aditivo:** Considerando o teor do memorando nº 214/SMS/2024, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município sob nº 196/2024/LICITAÇÕES, fica ACRESCIDO ao contrato, com base na portaria abaixo: a) Portaria SES nº 301/2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recurso estadual para repasse excepcional e extraordinário de valores para serem alocados em ações e serviços públicos de saúde dos hospitais que estão realizando atendimentos de retaguarda às vítimas dos desastres. **Item:** 80023359 **Rubrica:** 10.04.2.231.3.3.90.39.00.00.00.1621 – 41638. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2023

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Credenciamento nº 71/2023/SMPOP/DCL. **Contratado:** LINCOLN LIMA POERSCKE, inscrito no CPF nº 907.553.670-49. **Objeto do contrato:** Credenciamento médico, para a realização de Consultas na especialidade de TRAUMATOLOGIA. **Objeto do aditivo:** Considerando o teor do memorando nº 205/SMS/2024, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município sob nº 186/2024/LICITAÇÕES e parecer da fiscal do termo de credenciamento, Sra. Verônica Luft Lunardi, fica PRORROGADO o contrato por mais 12 (doze) meses até dia 13/06/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2023

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Credenciamento nº 64/2023/SMPOP/DCL. **Contratado:** ANDRE WERTONGE TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 617.640.270-00. **Objeto do contrato:** Credenciamento médico para a realização de Consultas e Exames Complementares na especialidade de Traumatologia. **Objeto do aditivo:** Considerando o teor do memorando nº 191/SMS/2024, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município sob nº 173/2024/LICITAÇÕES e parecer da fiscal do termo de credenciamento, Sra. Verônica Luft Lunardi, fica PRORROGADO o contrato por mais 12 (doze) meses até dia 30/05/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2023

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Credenciamento nº 66/2023/SMPOP/DCL. **Contratado:** LUCIANO ANDRADE LOUREIRO, inscrito no CPF nº 346.814.340-00. **Objeto do contrato:** Credenciamento médico, para a realização de Consultas na especialidade de OTORRINOLARINGOLOGIA. **Objeto do aditivo:** Considerando o teor do memorando nº 192/SMS/2024, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município sob nº 181/2024/LICITAÇÕES e parecer da fiscal do termo de credenciamento, Sra. Linara B Medeiros, fica PRORROGADO o contrato por mais 12 (doze) meses até dia 02/06/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 16/2024/SMPOP/CDL. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de processamento de dados, consistente na disponibilização de consultas às bases dos sistemas (CPF e/ou CNPJ), utilizando o sistema de senha da Rede SERPRO, por meio do aplicativo HOD. **Contratado:** Serviço Federal De Processamento De Dados (SERPRO), inscrito no CNPJ nº 33.683.111/0001-078.544,72. **Valor:** R\$ R\$ 8.544,72 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais com setenta e dois centavos). **Rubrica:** 05 01 04 02 2238 3.3.3.9.0.40.00.00.00 1500 – 0001 42250; **Base legal:** art. 74, caput, da Lei 14.133/21. São Borja - RS, 06 de junho de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Número 1644

SMIESUST

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -67/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados manutenção da VTR :320, VEÍCULO: Caminhão MB, PLACAS: IES 1C01, MODELO: 1218 L, MARCA: M.Benz, CHASSIS: 9BM384009LB871595, RENAVAL: 00590858017, ANO FABRICAÇÃO: 1990.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Líquido freio	
02	02	un	Apara barros traseiros	
03	01	un	Faixa refletiva parachoque traseiro	

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Abrir rodados dianteiros	
02	01	un	Fazer dois suporte apara barro traseiro com chapa	
03	01	un	Soldar e endireitar parachoque traseiro	
04	01	un	Instalar faixa refletiva	
05	01	un	Fazer sangria freios	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaaborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

FAZENDA



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SAO BORJA - RS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009, de 06 de Junho de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ARLINDO MUNIZ SARAIVA (ESPÓLIO DE)	007.197.300-15	8863/00068/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: SAMUEL DE LACERDA ARAUJO	Matrícula: 00002130
Cargo: FISCAL DE RENDAS / 1	Assinatura:

SAMUEL DE LACERDA
ARAUJO:03362595499

Assinado de forma digital por
SAMUEL DE LACERDA
ARAUJO:03362595499
Data: 2024.06.06 11:44:34 -03'00'

Data de afixação: 06/06/2024

Data de desafixação: 21/06/2024